



DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL
DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO
CONSELHO SUPERIOR

PORTARIA "D" Nº 022/2013 CSDP, DE 30 DE JULHO DE 2013.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005,

RESOLVE:

PROMOVER GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO SILVA, Defensor Público Estadual, matrícula nº 5500567-1, símbolo DP-23, integrante da classe de Defensor Público de Primeira Entrância, lotado na Defensoria Pública da comarca de Rio Negro, para a classe de Defensor Público de Segunda Entrância, símbolo DP-24, com lotação na 2ª Defensoria Pública da comarca de Sidrolândia, pelo critério de merecimento, com fundamento nos artigos 78, 81, incisos I ao IV; 89, *caput*, e 91, § 2º, todos da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005, combinado com o artigo 116, § 4º, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, conforme reunião do Conselho Superior de 19.07.13 - Ata nº 1.423 (Processo nº 33/005.021/2013).

Campo Grande, 30 de julho de 2013.


NANCY GOMES DE CARVALHO
Defensora Pública-Geral do Estado, em exercício.